

EXTRATO Nº 039/2015 – Termo de Aditamento e de Rescisão de Contrato.
A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público o Termo de Rescisão de Contrato abaixo identificado:

TERMO DE ADITAMENTO

Contrato P002014 – Processo nº 0020/2014 – Dispensa de Licitação 0009/2014 – locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Renascença - CRAS. **Locador: Natalino do Carmo. PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** A vigência do contrato e o prazo para a locação, previstos na Cláusula Segunda do Contrato original, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **11.02.2015** à **10.02.2016**. Os valores previstos na Cláusula Terceira, de acordo com IGP-M datado de dezembro/2014, sofrerão reajuste de 3,9638%, passando o valor global da locação a **R\$ 14.970,79 (quatorze mil novecentos e setenta reais e setenta e nove centavos)**, e o valor mensal a **R\$ 1.247,56 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. Firmado em 10/02/2015.

Contrato P001514 – Processo nº 0015/2014 – Dispensa de Licitação 0008/2014 – locação de imóvel para do CEMEI Idoleta Maciel. **Locadora: Azenete Maria Dos Santos. PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato original, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07.02.2015 com término previsto para 06.02.2016**. Os valores global e mensal, previstos na Cláusula Terceira do Contrato inicial de acordo com IGP-M datado de dezembro/2014, sofrerão reajuste de 3,6749%, passando o valor global da locação a **R\$9.952,79 (nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)** e **R\$ 829,40 (oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**. Firmado em 05/02/2015.

TERMO DE RESCISÃO

Contrato nº P 004714 – Processo nº 0047/ 2014 – Dispensa nº 0015/2014 – Termo de Rescisão de Contrato que entre si fazem o Município de **Montes Claros** e a empresa **Empresa Municipal de serviços Obras e Urbanização - ESURB**, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução das obras de construção de pista de skate no Município de Montes Claros, conforme convênio celebrado entre o Município de e o Governo do Estado convênio nº 472/12. Termo firmado em 19 de fevereiro de 2015.

Montes Claros (MG), 24 de abril de 2015

Nilma Silva Antunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento